

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nro.: 090343
SÉRIE: 2
FOLHA: 01/01



Chave de Acesso
4116 0877 8825 8700 0134 5500 2000 0903 4310 0095 1669
Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da SEFAZ Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141160125433103 10/08/2016 15:43:50

Comercial Oeste S/A

End.: RUA AZEVEDO PORTUGAL 777
Bairro: CENTRO UF: PR
Cidade: GUARAPUAVA
CEP: 85010.200 FONE: 42 36213343



C O M E R C I A L
O E S T E

NATUREZA DA OPERAÇÃO
OFICINA 5.405 / 5.656
INSCRIÇÃO ESTADUAL
4010068695

NOME RAZÃO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO
ENDEREÇO
AV. HIPOLITO AYRES DE ARRUDA 28
MUNICÍPIO
PINHAO

BAIRRO/DISTRITO
LINDOURO
FONE/FAX
(042) 3677.1321

CNPJ/CPPF
77.774.651/0001-63
CEP
85170 000
UF
PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSÃO
10/08/2016
DATA DA SAÍDA / ENTRADA
10/08/2016
HORA DE SAÍDA
15:48:47

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
569,20
VALOR TOTAL DA NOTA
569,20
CNPJ/CPPF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO

BASE DE CÁLCULO DO SUBST.
VALOR DO ICMS SUBST.
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
VALOR DO IPI
FRETE POR CONTA
CÓDIGO ANIT
9 - Sem Frete
MUNICÍPIO
PESO BRUTO

VALOR DO ICMS
140,35
DESCONTO
V.UNITÁRIO
V.DESCONTO
V.TOTAL
8,00
14,00
20,67
31,34
38,06
100,00
174,53
182,60

UNID.
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN
UN

CFOP
5.405
5.405
5.405
5.405
5.405
5.405
5.405
5.405

NCM/SH
7318.19.00
3402.90.39
8421.39.90
8421.23.00
3811.19.00
8708.30.19
2710.19.32

QTD
1,00
4,87
3,35
1,00
1,00
1,00
1,00
4,00

V. APROX. TRIBUTOS
2,91
4,87
3,35
1,00
10,48
33,54
25,81
50,76

NF-e No: 090343 SÉRIE: 2

REBEMOS DA (RAZÃO SOCIAL EMITENTE) OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

VALOR DO ISSON
RESERVADO AO FISCO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2003

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Area de Negocio: 1 ASSISTENCIA Vend: ANTONIO PERE
Cond. de Pagamento: 30 DIAS

PLACA: AZV0819 MODELO: 5U3CHASSI: 9BWAB45UGGT012735
KM: 43657 DATA VENDA: 00/00/0000 No.OS: 232053-01

Imposto recolhido por substituição tributária.
Tributaria Conf. Protocolo ICMS 36/04